



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2011

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado o **Município de Augusto Pestana-RS**, inscrito no CGC sob nº 87613246/0001-17, estabelecido na Rua da República, 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7017051611, CPF nº 331.968.000-59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA**, estabelecida na Avenida Independência, 23, na cidade de Palmeira das Missões, inscrita no CNPJ sob nº 07.734.631/0001-83, neste ato representada pela sua sócia proprietária, Sra. **NATÁLIA DAIANE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 001.576.060-07 e da CI nº 9083725797 SSP RS, residente e domiciliado na cidade de Palmeira das Missões RS, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 02/2011 têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A **CONTRATADA** se obriga, na forma do estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 02/2011, bem como de acordo com a proposta apresentada, a realizar o seguinte serviço:

Item	Descrição
01	Coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos domésticos e comerciais, com a seguinte frequência: - três vezes por semana, sempre nas segundas, quartas e sextas-feiras (o serviço deverá ser prestado mesmo se houver feriado no dia programado) para os resíduos sólidos urbanos domésticos e comerciais; - uma vez por mês, sempre na primeira terça feira, para resíduos sólidos secos domésticos e comerciais.

1.1 A coleta deverá ser realizada em todo o perímetro urbano do Município, inclusive na área do loteamento do programa "Minha Casa, Minha Vida" a ser incorporado ao perímetro urbano, no Distrito de Rosário e localidade de Sede Velha.